



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 142, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor Municipal do ‘Programa Criança Feliz’”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

Considerando o Decreto nº 148, de 19 de outubro de 2017, que instituiu o Comitê Gestor Municipal do “Programa Criança Feliz”;

Considerando o teor do art. 3º, do Decreto nº 148, de 19 de outubro de 2017, que estabeleceu a composição do Comitê Gestor Municipal do “Programa Criança Feliz”;

Considerando a necessidade de alteração de alguns dos membros nomeados pelo Decreto nº 148, de 19 de outubro de 2017;

Considerando o ofício enviado pela Secretária da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

DECRETA:

Art. 1º O Comitê Gestor Municipal do “Programa Criança Feliz”, instituído pelo Decreto nº 148, de 19 de outubro de 2017, será composto pelos membros abaixo especificados, os quais ficam nomeados:

I – Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar:

Titular: Patrícia Fracaroli Dassiê – RG nº 30.955.568-1;
Suplente: Rosana Aparecida Custódio Fajardo – RG nº 12.155.015-1.

II – Secretaria da Saúde:

Titular: Dr. Paulo Augusto Gomes – RG nº 16.175.122;
Suplente: Ilda de Carvalho – RG nº 10.146.878-72.

III – Secretaria de Educação, Esportes e Lazer:

Titular: Débora Cristina Silva Costa – RG nº 44.760.292-5;
Suplente: Eneida Maria Macedo – RG nº 17.615.594-6.

IV – Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Caíque Leite Pereira Ribeiro – RG nº 45.146.323-7;
Suplente: Gabriela Garcia Medeiros Pollo Pereira – RG nº 47.104.181-6.

V – Conselho Tutelar:

Titular: Rafael Lopes - RG nº 45.241.221-3;
Suplente: Josiane de Lima Gomes - RG nº 43.061.262-X.

Ⓜ



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Parágrafo único. Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 2º. O desempenho das atribuições relacionados ao Comitê Gestor Municipal do "Programa Criança Feliz não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 19 de novembro de 2021.


JOSÉ ROBERTO FERRACÍN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis